EDITAL N° 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

4ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2023/2024)

EDITAL Nº 03/2023 - RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME ESCRITO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME ESCRITO**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º O Exame Escrito realizar-se-á na data **29/10/2023 (DOMINGO),** no período da **TARDE** na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

I – O portão de acesso ao local de realização do Exame Escrito será **aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – A aplicação do Exame Escrito terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **04 (quatro) horas,** incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização do Exame Escrito, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local do Exame)** que estará **disponível no endereço eletrônico https://enare.ebserh.gov.br/ a partir das 15h do dia 23/10/2023. A identificação do local de realização do Exame é de responsabilidade exclusiva do candidato,** não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **https://enare.ebserh.gov.br/** no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local do exame).**

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

23 de outubro de 2023

Arthur Chioro
Presidente